



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1379

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação	2
Compras	3
Extrato de Contratação Direta	3
Poder Legislativo	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai

CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai

CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1379

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2339 de 21 de setembro de 2026

Dispõe sobre: “Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026.”

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1835, de 30 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração da

Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai - SP

MATHEUS BRITO DA SILVA

Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 LEGISLATIVO

01 01 01 Secretaria da Camara

Ficha: 7 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO

LEGISLATIVO 95.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 95.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 LEGISLATIVO

01 01 01 Secretaria da Camara

Ficha: 1 01.031.0001.1001.0000 PROCESSO

LEGISLATIVO -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 3 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO

LEGISLATIVO -62.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 6 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO

LEGISLATIVO -13.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -95.000,00

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 341 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE: Nomeação, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências”.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto nos artigos 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e 115, X, da Constituição Estadual, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que em atendimento aos referidos mandamentos legais foi sancionada a Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter excepcional e temporário do Município de Tarabai;

CONSIDERANDO ainda, o Edital de Atribuição de Aula Publicado no Diário Oficial no dia 17 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO finalmente, a Classificação Final obtida no Processo Seletivo nº 001/2024, para o cargo de Professor Educação Infantil I - Creche.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a Sra. **ÚDILA APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***.290.749-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***468938**, classificada em 12º lugar no Processo Seletivo nº 01/2024, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Infantil I - Creche, em caráter excepcional e temporário, no período de **23/09/2026 à 09/03/2027**.

ARTIGO 2º - O prazo total da contratação, considerando suas eventuais prorrogações, não poderá exceder a 02 (dois) anos, conforme preconizado no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 3º - O vencimento do servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 4º - Ao servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria, serão asseguradas as vantagens previstas no art. 11, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1379

Página 3 de 4

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura,
na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 404/2026 - Dispensa de Licitação nº 377/2026, AUTORIZA a contratação direta da empresa 59.435.067 ROSALVO ALVES MANGANARO, inscrita no CNPJ sob nº 59.435.067/0001-00, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de matérias de identificação e comunicação visual, compreendendo placas, totens, banners e demais elementos destinados a identificação de setores do Departamento de Administração Municipal, pelo valor global de R\$ 10.670,00 (Dez mil seiscentos e setenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 22 de setembro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, a todos que virem ou deste tiverem conhecimento, que a Câmara Municipal de Tarabai recebeu no dia 11 de Setembro de 2026, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, o processo TC n.º 004109.989.24, contendo as Contas Municipais referente ao exercício de 2024, concluindo com parecer favorável às Contas do Poder Executivo Municipal.

FAZ SABER AINDA, que referido processo ficará 60 (sessenta) dias à disposição de qualquer cidadão para estudos, análises e conhecimento na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em respeito a preservação da transparência pública e ao princípio da publicidade nos termos do art. 31, §2º, CF/88.

FAZ SABER FINALMENTE, que o Processo estará tramitando na Comissão de Finanças e Orçamento, durante

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 395/2026 - Dispensa de Licitação nº 368/2026, AUTORIZA a contratação direta da empresa D D CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.400.494/0001-62, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no controle integrado de pragas (CIP), para atender a demanda das Unidade de Saúde: ESF I, ESF II, ESF III, CTO, CAPS, ENDEMIAS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CENTRAL DE AMBULÂNCIA, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 22 de setembro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 397/2026 - Dispensa de Licitação nº 370/2026, AUTORIZA a contratação direta da empresa D D CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.400.494/0001-62, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no controle integrado de pragas (CIP), para atender a demanda da rede municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 22 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1379

Página 4 de 4

30 (Quinze) dias, para emissão de pareceres para posterior deliberação do Plenário, de conformidade ao prescrito no artigo 68 e 274, §3º do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal.

Tarabai, 23 de Setembro de 2026.

Abimael Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c2b3-cfa2-fda1-1109-21



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tarabai (SP), Edição nº 1379, ano IX, veiculado em 23 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TARABAI (CNPJ 44873396000157) em 23/09/2026 às 16:35:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c2b3-cfa2-fda1-1109-21>